



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 01/26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PARTICIPANTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos
Sra. Vereadora Dra. Tânia Margarida Santos Fonseca Completo
Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura
Sra. Vereadora, Dra. Paula Cristina Figueiredo Ribeiro

Pelas quinze horas e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira deu início à reunião, com o "Período de Antes da Ordem do Dia", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dando conta da ausência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, por motivos profissionais, nomeadamente, em representação da CIM-RC, tendo os serviços procedido à substituição do mesmo nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, e do Senhor Vereador Dr. Luis Filipe de Jesus, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção felicitando o Rancho Folclórico de Candosa e os grupos da Academia Sénior pelo tradicional Cantar das Janeiras nos Paços do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu nota de que, no dia 3 de janeiro, as Oficinas de Artes do Palco acolheram um espetáculo de música e leitura das artistas tabuenses Sandra Andrade e Mariana Martinho. Informou sobre o sorteio dos Vales de Natal, realizado no dia 6, e deu conhecimento da sua presença, no dia 8, na cerimónia de iniciação do Centro Náutico da Região Centro, no Vimieiro.

Informou que, no dia 9, decorreu uma cerimónia de entrega de 123 equipamentos de proteção individual aos Corpos de Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, num investimento municipal de cerca de 25.000,00€ Salientou que, para além deste apoio, o Município saldou a dívida histórica para com as associações humanitárias e se comprometeu a apoiar a candidatura de cada uma delas à aquisição de um veículo de combate a incêndios e, no futuro, de uma nova ambulância de socorro.

Deu conhecimento de que, no dia 12, o Dr. Ribau Esteves foi eleito Presidente da CCDDR Centro, tendo o Município já endereçado as respetivas felicitações e manifestado a sua disponibilidade para colaborar. No dia 13, informou ter estado presente nas comemorações do feriado municipal de Vila Nova de Poiares e na inauguração das novas instalações do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, em Coimbra, que considerou uma infraestrutura de excelência e há muito necessária.

Informou ter recebido uma comunicação de agradecimento do Dr. Alexandre Lourenço, presidente cessante da ULS de Coimbra, pela colaboração institucional ao longo do seu mandato. A este propósito, e em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, que resultou no preenchimento do quadro clínico do Centro de Saúde de Tábua e no reforço de valências como o Raio-X e a Oftalmologia, propôs um **Voto de Agradecimento** a ser enviado ao Dr. Alexandre Lourenço.

Deu ainda conhecimento de um incêndio urbano ocorrido no sábado anterior, que deixou um agregado familiar de quatro pessoas desalojado em Mouronho. Informou que a Proteção Civil e a Ação Social do Município, em articulação com a Junta de Freguesia local, prestaram apoio imediato, nomeadamente na limpeza do local, no transporte de materiais de construção doados por privados e no acompanhamento da família, que já iniciou a reconstrução do telhado. Adiantou que será posteriormente submetida a esta Câmara uma proposta de apoio para aquisição de outros materiais necessários. No mesmo âmbito, informou que, no momento da reunião, estava a decorrer um outro incêndio urbano na Póvoa



CÂMARA MUNICIPAL

de Midões, que resultou num desalojado, estando a situação a ser acompanhada no terreno pela Proteção Civil Municipal.

Por fim, solicitou à Senhora Vereadora Susana Mendes que, na sua intervenção, prestasse um esclarecimento sobre um assunto levantado por um munícipe na reunião anterior, para memória futura.

A proposta de **Voto de Agradecimento** foi aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção dando nota de que o Agrupamento de Escolas de Tábua também cumpriu a tradição da Cantata das Janeiras. Informou ter estado presente na Festa dos Pequenos Reis, na Carapinha, uma iniciativa da Junta de Freguesia local que incluiu um teatro infantil sobre os perigos da internet.

Deu conhecimento de uma reunião realizada com a direção da Cáritas Diocesana de Coimbra, a propósito da necessidade de deslocalizar o Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL) que funciona em instalações municipais. Explicou que o espaço é necessário para acolher temporariamente as crianças do Jardim de Infância de Tábua, durante as obras de requalificação deste equipamento. Informou que foram apresentadas à Cáritas várias alternativas para a realocação do ATL, que se encontram agora em análise por parte da instituição.

De seguida, e em resposta a uma solicitação do Senhor Vice-Presidente, prestou um esclarecimento sobre o assunto levantado por um munícipe de Várzea de Candosa na reunião anterior. Explicou que a situação se refere a um processo de contraordenação por obras na via pública sem a devida autorização municipal. Informou que, após ter sido confrontado com a questão, o munícipe foi recebido duas vezes nos serviços, juntamente com a sua advogada, tendo ficado esclarecido sobre a necessidade de licenciamento. O processo, que exigiu a audição de várias testemunhas, encontra-se agora em fase de decisão final.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos e associando-se ao Voto de Agradecimento ao Dr. Alexandre Lourenço e ao conselho de administração da ULS de Coimbra, destacando o excelente trabalho realizado na aproximação da instituição aos municípios.

Informou que, no dia 6 de janeiro, se realizou o sorteio dos "Vales de Natal", a última atividade do programa "Tábua de Natal 2025". Explicou que a iniciativa, que decorreu em formato digital, contou com a participação de cerca de 600 compradores, que registaram mais de 2.000 entradas no sistema. Deu a conhecer os vencedores dos três prémios principais, no valor de 500€, 300€ e 200€, respetivamente, e salientou que os prémios, ao serem gastos no comércio local, promovem a economia circular no concelho. Aproveitou para agradecer a todos os que contribuíram para o sucesso do programa "Tábua de Natal".

Deu ainda nota do Cantar das Janeiras no Mercado Municipal pela Tuna Mouronhense e nos Paços do Concelho pelo Rancho Folclórico de Candosa.

Informou que, no dia 13 de janeiro, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara numa reunião de trabalho com a ANCOSE e com os pastores do concelho. Da reunião resultou um balanço positivo dos apoios já prestados pelo Município ao setor, que ascendem a cerca de 50.000€ e a apresentação de novas propostas, como o alargamento do apoio à vacinação a bovinos e a criação de um contributo para compensar os prejuízos causados por ataques de animais errantes.

No âmbito do Turismo, e na sequência da intervenção do Senhor Vice-Presidente, prestou um esclarecimento sobre a Estação Náutica da Região de Coimbra. Explicou que esta é uma rede de oferta turística de qualidade, associada ao PROVERE Náutico do Centro de Portugal, no âmbito do qual o Município de Tábua apresentou vários projetos para financiamento, nomeadamente a criação de um ancoradouro na Albufeira da Aguieira, a ampliação da Praia Fluvial da Ronqueira e a valorização das zonas de lazer do Rio Alva e do Rio de Cavalos.

Por fim, no âmbito do Associativismo, deu conhecimento da sua presença no jantar de Ano Novo do Grupo Desportivo Tabuense e no jantar-convívio da Associação de Socorro de Candosa.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS CAMPOS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes. Deu nota da sua participação numa reunião de trabalho para a planificação das atividades no âmbito da candidatura à Bandeira Azul 2026. Confirmou a sua presença no sorteio dos "Vales de Natal" e associou-se às palavras de reconhecimento pela entrega de equipamentos de proteção individual aos corpos de bombeiros do concelho, que considerou um sinal da preocupação do Município em dotar as corporações dos meios necessários ao seu trabalho.

No âmbito do pelouro da Eficiência Energética, lembrou a existência de apoios em vigor para as famílias, como o programa "MEALar", e informou os munícipes sobre uma alteração legislativa que, a partir de 1 de janeiro de 2026, permite aos consumidores domésticos mudar de tarifário de eletricidade a qualquer momento. Deu ainda conhecimento da existência de fundos de financiamento no âmbito do programa "Centro 2030", dirigidos a empresas em áreas como a mobilidade sustentável, a robótica e a gestão de dados.

Informou que irá decorrer uma reunião para encontrar um novo espaço para o polo do Centro de Formação para a Transição Energética (CTE) em Tábua, e que continuam abertas as inscrições para as ações de formação promovidas por esta entidade.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. TÂNIA COMPLETO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes e agradecendo à equipa técnica do Município.

Felicitou o Município pela organização do programa "Tábua de Natal", que considerou um sucesso e um exemplo de compromisso com a comunidade. Elogiou a diversidade da programação, que envolveu o público de todas as idades, desde o comboio de Natal aos concertos, e destacou o "Jardim de Natal Encantado" como o ponto alto da iniciativa. Enalteceu a campanha "Vales de Natal", considerando-a uma medida relevante para a dinamização do comércio local.

Destacou a realização de mais uma edição das "Férias Desportivas e Culturais de Natal", sublinhando a importância desta resposta social para as famílias do concelho, que, ao contrário do que acontece em municípios vizinhos, dispõem de uma alternativa segura e



CÂMARA MUNICIPAL

enriquecedora para os seus filhos durante a interrupção letiva. Enalteceu o trabalho em rede com as diversas entidades parceiras, que permitiu construir uma programação diversificada. Na sua qualidade de bombeira voluntária, reforçou os parabéns ao Município pela entrega dos 123 equipamentos de proteção individual aos bombeiros, considerando este investimento um sinal de responsabilidade e visão estratégica, que visa capacitar as corporações para atuarem com eficácia e segurança. Deixou ainda uma palavra de reconhecimento ao trabalho exemplar desenvolvido pelos bombeiros do concelho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA PAULA PEREIRA CARDOSO DE MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos e desejando um bom ano de 2026, com votos de saúde e sucesso.

Dirigiu uma palavra de reconhecimento e felicitação ao Dr. Ribau Esteves pela sua recente eleição para a presidência da CCDDR Centro.

De seguida, transmitiu uma questão que lhe foi colocada por um munícipe, relativa aos critérios de seleção dos membros das mesas de voto para as eleições presidenciais de 2026. Solicitou um esclarecimento sobre o processo de seleção para a primeira volta e sobre como o mesmo será conduzido numa eventual segunda volta.

Justificou a sua ausência em alguns eventos recentes com motivos de saúde e familiares, mas manifestou o seu apreço pelo sucesso do espetáculo das artistas Sandra Andrade e Mariana Martinho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. PAULA RIBEIRO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes e desejando um bom ano de 2026. Expressou o seu gosto em regressar à Câmara Municipal e elogiou o esforço do Município na área da Educação, nomeadamente no que concerne ao projeto de requalificação da Escola Secundária, que considerou fundamental para o futuro dos jovens estudantes.

Na sua qualidade de mãe e de cidadã que reside fora do concelho, enalteceu o investimento municipal na Educação e as respostas sociais que são dadas às famílias, como o



CÂMARA MUNICIPAL

acompanhamento das crianças durante as interrupções letivas, reconhecendo que esta é uma realidade que não se verifica noutros municípios.

Aproveitou a sua intervenção para deixar uma nota de preocupação relativamente à fixação dos jovens no concelho. Apelou ao executivo para que, para além do investimento na educação em idades precoces, se continue a trabalhar na criação de condições para sediar os jovens em Tábua após a sua formação, de modo a combater a desertificação do interior. Manifestou a sua total disponibilidade para colaborar em todas as iniciativas que visem este objetivo.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente usou novamente da palavra.

Em resposta à questão levantada pela Senhora Vereadora Alexandra Moura sobre os critérios de seleção para as mesas de voto, prestou um esclarecimento. Informou que, sendo uma competência do Presidente da Câmara, tem conhecimento de que foram enviadas missivas aos partidos políticos para que indicassem nomes, tendo sido rececionadas e tidas em conta as propostas dos partidos Chega e CDU. Acrescentou que os autarcas de freguesia também participaram neste processo de indicação.

De seguida, agradeceu as palavras das Senhoras Vereadoras Alexandra Moura e Paula Ribeiro, considerando o seu testemunho gratificante. Salientou a importância do trabalho em equipa que tem pautado a atuação do executivo e referiu que, embora nem sempre seja possível concretizar tudo o que se deseja, o executivo sente-se de consciência tranquila por estar a fazer o caminho possível e por dar continuidade aos investimentos, nomeadamente na área da Educação.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente passou para o II Período da Ordem do Dia do Gabinete da Presidência.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA N.º 05/25, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente submeteu à apreciação e votação a ata da reunião pública anterior.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura propôs uma alteração ao texto, solicitando que, na sua intervenção registada, a referência a “Casa do Povo” fosse corrigida para “Casa do Povo de Tábua”, para maior clareza.

Acolhida a proposta de alteração e não se registando mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 94 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião de Câmara Pública n.º 05/25, de 30 de dezembro de 2025, com a alteração proposta.

2. DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 15.º DA LCPA – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO / CONHECIMENTO

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, explicando que o mesmo se destinava a dar conhecimento da declaração anual obrigatória do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). Esclareceu que esta declaração, a ser emitida até 31 de janeiro, atesta o registo de todos os compromissos plurianuais e a identificação de todos os pagamentos e recebimentos em atraso, reportados a 31 de dezembro do ano anterior.

Presente a declaração do Senhor Presidente da Câmara, de 8 de janeiro de 2026, documento que se dá por reproduzido, no âmbito do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), que determina que “os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:

- a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;
- b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior”.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

3. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, explicando que o mesmo se destinava à ratificação de um ato do Senhor Presidente da Câmara, referente à Proposta n.º 16/P/2026, relativa a um aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 5.021.652,03€. Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 95 - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta n.º 16/P/2026, datada de 6 de janeiro de 2026, no âmbito do aumento temporário dos fundos disponíveis de fevereiro de 2025, no montante de 5.021.652,03 € (cinco milhões vinte e um mil seiscentos e cinquenta e dois euros e três cêntimos).

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o presente ato por força do plasmado na al. c), n.º 1 do artigo 4.º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 164.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do constante no n.º 3, do artigo 35.º do RJAL.

4. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, explicando que se tratava de aprovar um protocolo de colaboração com a ADEPTOLIVA, semelhante ao dos anos anteriores, que prevê a atribuição de um apoio financeiro mensal de 2.900,00€ para auxiliar na manutenção das infraestruturas e dos recursos humanos da escola.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Paula Ribeiro questionou a ausência de uma discriminação detalhada da aplicação da verba no corpo do protocolo, considerando que tal seria fundamental para a clareza e transparência do documento, sem, contudo, colocar em causa o mérito do apoio.

Em resposta, a Senhora Vereadora Susana Mendes prestou um esclarecimento, informando que o valor foi apurado com base no aumento de custos reportado pela escola, decorrente do aumento da oferta formativa, do número de alunos e da necessidade de manutenção de três espaços distintos, incluindo os alojamentos de estudantes. Salientou que o apoio visa colaborar com a ADEPTOLIVA nestes custos.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Carlos Campos, na sua qualidade de coordenador do polo de Tábua da EPTOLIVA, e declarando o seu impedimento para a votação, prestou um esclarecimento detalhado sobre a dimensão da operação da escola em Tábua. Informou que a mesma ocupa seis salas de aula, quatro gabinetes e um bar no Espaço Cultiva, e que se encontra a ser alvo de um investimento superior a 1,7 milhões de euros em equipamento tecnológico, no âmbito do PRR. Relativamente ao alojamento de estudantes, informou que acolhem atualmente 28 alunos, cuja logística (limpeza, manutenção, despesas correntes) representa um encargo significativo para a associação, que não tem fins lucrativos.

A Senhora Vereadora Paula Ribeiro reiterou que a sua questão se prendia apenas com a forma, e não com o mérito do apoio, que saudou. O Senhor Vice-Presidente concluiu, referindo que, face aos 330 alunos que a escola serve, o apoio municipal é uma colaboração adequada à dimensão e importância da instituição para o concelho.

Deliberação n.º 96 – Presente a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, para o desenvolvimento de atividades no âmbito da Educação e Formação.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do Protocolo e autorizar a celebração do mesmo, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro à ADEPTOLIVA, no montante de 2.900,00€(dois mil e novecentos) mensais ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Não tomou parte da votação, o Senhor Vereador, Dr. Carlos Campos por impedimento legal.

5. ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE TABUA E A FREGUESIA DE MOURONHO E A FREGUESIA DA PÓVOA DE MIDÕES

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, referente à aprovação de um aditamento aos contratos de delegação de competências com as Freguesias de Mouronho e da Póvoa de Midões.



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Alexandra Moura solicitou um esclarecimento sobre o valor mensal a transferir para a contratação de um vigilante em cada uma das freguesias, questionando se o valor seria integralmente suportado pelo Município.

Em resposta, a Senhora Vereadora Susana Mendes esclareceu que o valor de 930,00€ mensais, correspondente ao custo da contratação de um vigilante para o acompanhamento de uma criança em cada uma das freguesias, será transferido na íntegra pelo Município. Explicou ainda que a diferença no período de contratação (seis meses para Mouronho e sete meses para a Póvoa de Midões) se deve ao facto de se tratarem de crianças de diferentes ciclos de ensino, com calendários escolares distintos. Adiantou ainda que, numa próxima reunião, será apresentado um segundo aditamento para regularizar as situações pendentes com a União de Freguesias de Espariz e Sinde e com a Freguesia de Candosa.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 97 - Presente o primeiro aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no domínio da Educação 2025/2029, celebrados entre o Município de Tábua e a Freguesia de Mouronho e a Freguesia da Póvoa de Midões, documentos que se dão por reproduzidos, tendo este aditamento o objetivo da atualização das verbas a transferir, pela Câmara Municipal de Tábua para a Freguesia de Mouronho e para a Freguesia da Póvoa de Midões, nos termos do Anexo I, da Informação n.º 01/GEFJ/2026 da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Susana Mendes.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar:

- a) a atualização das verbas a transferir, pela Câmara Municipal de Tábua para a Freguesia de Mouronho e para a Freguesia da Póvoa de Midões, nos termos do Anexo I, da informação supra mencionada;
- b) a Minuta de Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação, a celebrar entre a Câmara Municipal de Tábua, a Freguesia de Mouronho e a Freguesia da Póvoa de Midões, nos termos do Anexo II, da informação supramencionada.

Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal o presente assunto nos termos da alínea k), do número 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL

6. ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP) / CONHECIMENTO

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, informando que o mesmo se destinava a dar conhecimento de um aditamento ao contrato de objetivos do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

Presente o aditamento ao contrato de objetivos do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), documento que se dá por reproduzido, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 até à implementação de nova rede GIP estimando-se, pelo menos, até 30 de junho de 2026.

A Câmara tomou conhecimento.

7. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, explicando que se tratava da aprovação do contrato-programa anual com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, no valor de 18.000,00€ Esclareceu que este montante, destinado ao funcionamento geral da corporação, se mantém desde a criação da segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP), e que o Município continua disponível para outros apoios pontuais que se revelem necessários.

Foi solicitado um esclarecimento pela Senhora Vereadora Alexandra Moura, tendo o Senhor Vice-Presidente clarificado que a questão se reportava ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. Não se registando mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 98 – Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 37/CMT/2023, a celebrar entre o Município de Tábua e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, no âmbito do apoio financeiro destinado a assegurar a realização contínua dos serviços de proteção e socorro às populações de caráter humanitário e de interesse geral, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se



CÂMARA MUNICIPAL

compromete a prestar um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, no ano de 2026, no montante de 18.000,00€(dezoito mil euros), para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos do domínio da promoção do desenvolvimento, saúde e no domínio da proteção civil, conjugadas com o estipulado na alínea g), do n.º 1, do artigo 2.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da Republica, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010.

8. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, referente à aprovação do contrato-programa anual com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no valor total de 24.000,00€ Declarou de imediato o seu impedimento legal para participar na votação, por ser também Vice-Presidente da direção da referida associação, passando a condução do ponto à Senhora Vereadora Susana Mendes.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura solicitou um esclarecimento sobre a verba adicional de 6.000,00€, nomeadamente no que diz respeito ao "abastecimento de água nos reservatórios municipais".

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente prestou um esclarecimento detalhado. Informou que a verba base de 18.000,00€ para o funcionamento geral, é idêntica à da outra corporação. Explicou que o valor adicional de 6.000,00€ se destina a compensar duas valências específicas: por um lado, a disponibilidade do autocarro da corporação para transporte de equipas desportivas ou culturais do município, em situações de indisponibilidade de outros meios; por outro lado, e principalmente, o serviço de abastecimento de água aos reservatórios do Estádio Municipal, para a rega do relvado, e às fontes ornamentais da vila, uma necessidade frequente, sobretudo durante o verão.

Não se registando mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação, sob a condução da Senhora Vereadora Susana Mendes.

Deliberação n.º 99 – Presente a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Tábua e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no âmbito do apoio financeiro destinado a assegurar a realização contínua dos serviços de proteção e



CÂMARA MUNICIPAL

socorro às populações de carácter humanitário e de interesse geral, bem como na prevenção aos eventos organizados pelo Município, no âmbito das suas ações concretas, cumprindo integralmente, para além das condições legais e regulamentares aplicáveis, as suas obrigações, documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no ano de 2026, no montante de 24.000,00€(vinte e quatro mil euros), designadamente, 18.000,00€(dezoito mil euros) com o objetivo garantir a continuidade da resposta eficaz do Serviço de Proteção Civil, reforçado a sua operacionalidade e garantindo uma resposta célere a todas as solicitações, e 6.000,00€ (seis mil euros), referente a solicitações relacionadas com o abastecimento de água nos reservatórios municipais e com a utilização do autocarro para transporte de passageiros, para prossecução dos mencionados objetivos, no domínio da promoção do desenvolvimento, saúde e no domínio da proteção civil, conjugadas com o estipulado na alínea g), do n.º 1, do artigo 2.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da Republica, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010. Não tomou parte da votação, o Senhor Vice-Presidente por impedimento legal.

9. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADI/ TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA 2026

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, explicando que se tratava da aprovação de um protocolo de cooperação com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado, para a coorganização do evento "Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2026".

A Senhora Vereadora Alexandra Moura questionou a ausência de um orçamento previsional no protocolo, sugerindo que a sua inclusão seria importante para controlar as despesas e evitar derrapagens.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente prestou um esclarecimento, informando que o protocolo em apreço é apenas um instrumento de enquadramento inicial, que permite à ADI começar os trabalhos de organização e contratualização. Garantiu que, numa fase posterior,



CÂMARA MUNICIPAL

serão submetidos a esta Câmara todos os documentos de planeamento, incluindo o plano de segurança e o orçamento detalhado do evento.

O Senhor Vereador David Pinto acrescentou que, para além dos documentos previsionais, é também apresentado, após o evento, um estudo de impacto mediático, elaborado por uma entidade externa, que analisa o retorno da iniciativa.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 100 – Presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no âmbito Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2026, que visa a organização conjunta entre as duas entidades, incluindo todas ações relacionadas com o planeamento, divulgação, inscrição e organização de instalação de expositores, animação, limpeza, controlo de entradas e saídas, segurança e vigilância, documento que se dá por reproduzido. Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no âmbito Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2026, em que ambas as partes se encontram mutuamente comprometidas com os objetivos estabelecidos neste Protocolo, o qual é celebrado ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

10. PEDIDO DE COLABORAÇÃO/MATERIAL PARA A CERIMÓNIA DE INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO COMANDO SUB-REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DA REGIÃO DE COIMBRA / CONHECIMENTO

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, informando que o mesmo se destinava a dar conhecimento de um pedido de colaboração da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para a cerimónia de inauguração das novas instalações do Comando Sub-Regional, em Coimbra. Esclareceu que o apoio do Município consistiu na cedência de material logístico, como cadeiras, estrados e equipamento de som, tendo sido prontamente concedido, por se tratar de uma entidade merecedora de toda a colaboração.

Presente o email remetido pela ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, datado de 30 de dezembro de 2025, documento que se dá por reproduzido, respeitante



CÂMARA MUNICIPAL

ao pedido de colaboração do Município de Tábua no apoio logístico para a inauguração das novas instalações do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra.

A Câmara tomou conhecimento.

11. REPRESENTANTE NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, explicando que, no âmbito da criação dos Conselhos Locais de Saúde Mental em todos os municípios da CIM Região de Coimbra, era necessário proceder à designação de um representante do Município para este novo órgão. Informou que, em sede de Conselho Local de Ação Social (CLAS), já havia sido designada uma representante das IPSS do concelho. Para a representação do Município, propôs a nomeação da Dra. Filipa Henriques, psicóloga do Gabinete de Inclusão e Igualdade, por considerar ser a técnica com as competências mais adequadas para a função.

Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 101 - Presente o email do Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, datado de 12 de janeiro, documento que se dá por reproduzido, propondo como representante do Município para o Conselho Local de Saúde Mental, a Técnica Superior, Filipa Henriques, Psicóloga do Gabinete de Inclusão e Igualdade.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar como representante do Município para o Conselho Local de Saúde Mental, a Técnica Superior, Filipa Henriques, Psicóloga do Gabinete de Inclusão e Igualdade.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, cedendo a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.ª Luísa Marques, para a apresentação do assunto.

No uso da palavra, a Eng.ª Luísa Marques explicou que o ponto se destinava a dar conhecimento das listas de processos de obras de edificação e outras operações



CÂMARA MUNICIPAL

urbanísticas que, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2025, foram objeto de despacho de aprovação ou deferimento pela Senhora Vereadora do Pelouro, no uso da sua competência subdelegada.

Presentes as listas de processos de Obras de Edificação e outras Operações Urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam as aprovações de projetos de arquitetura os deferimentos de pedidos de licenciamento, submetidos a despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2025.

A Câmara tomou conhecimento.

13. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, cedendo a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, para a apresentação sequencial dos processos.

Deliberação n.º 102 - A Senhora Chefe de Divisão apresentou o processo de licenciamento de obras n.º 39/2024/482, referente à obra de “Alteração e reconstrução de um edifício para Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo”, em Mouronho. Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 027/2025, datada de 15 de dezembro de 2025, da Engenheira Civil, Paula Almeida, com proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o deferimento do pedido de licenciamento e a aprovação do cálculo das taxas, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE.

Deliberação n.º 103 – De seguida, foi apresentado o requerimento de redução de taxas referente ao processo de obras n.º 39/2024/189, da requerente Cultivarts – Promoção Imobiliária, Lda., para uma obra de comércio e serviços em Midões. A Senhora Chefe de Divisão esclareceu que o ponto visava a ratificação do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro que deferiu a redução de 50% das taxas, no valor de 3.414,37€ e que esta redução não se aplicava às compensações urbanísticas.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 053/2025, datada de 10 de dezembro de 2025, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 10/12/2025, de deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas inerentes ao procedimento de controlo prévio, em 50%, no valor de 3.414,37 € de acordo com o n.º 3, alínea a), subalínea iii), do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação n.º 104 – Por fim, foi apresentado o requerimento de redução de taxas referente ao processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2023/724, da requerente Santa Casa da Misericórdia de Tábua, para a obra de “Legalização e ampliação de uma estrutura Residencial para Pessoas Idosas”. A proposta visava a ratificação do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro que deferiu o pedido de redução de 90% das taxas, no valor de 1.867,52€

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 053/2025, datada de 12 de dezembro de 2025, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 16 de dezembro de 2025, de deferimento do pedido de redução de 90% das taxas, representando um valor de 1.867,52 € de acordo com a alínea c), do n.º 4, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

14. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, cedendo a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.ª Luísa Marques, para a apresentação sequencial dos processos.

Deliberação n.º 105 - A Senhora Chefe de Divisão apresentou o processo n.º 6952, informando que o mesmo se destinava à ratificação do despacho favorável da Senhora Vereadora do Pelouro, emitido com a advertência de que a futura divisão do prédio não será viável, por se tratar de um terreno em solo rústico com área inferior à unidade mínima de



CÂMARA MUNICIPAL

cultura.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 29 de dezembro de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 106 - De seguida, foi apresentado o processo n.º 6594, também para ratificação de um despacho favorável, com a mesma advertência relativa à indivisibilidade futura do prédio por não possuir a área mínima de cultura.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 29 de dezembro de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 107 - Por fim, foi apresentado o processo n.º 6971, relativo a três prédios rústicos, para ratificação do despacho favorável da Senhora Vereadora do Pelouro, com a respetiva advertência sobre a indivisibilidade futura.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 29 de dezembro de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

15. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU) PARA 2026

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, cedendo a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, para a apresentação do processo.

No uso da palavra, a Eng.^a Luísa Marques explicou que, como é habitual no início de cada ano, o ponto visava a aprovação do valor global dos investimentos municipais em infraestruturas e equipamentos gerais, para servir de base à fórmula de cálculo da Taxa Municipal Urbanística (TMU) para o ano de 2026. Informou que, para o ano em curso, o valor total apurado foi de 9.456.943,00€

A Senhora Vereadora Paula Ribeiro solicitou um esclarecimento sobre o impacto que um valor tão elevado teria no valor final das taxas a pagar pelos munícipes. Em resposta, a Senhora Chefe de Divisão prestou um esclarecimento técnico, informando que o valor em causa é apenas uma das componentes de uma fórmula de cálculo complexa, que inclui diversos coeficientes que variam em função da localização e da área de construção de cada projeto. Tranquilizou, no entanto, que o valor é semelhante ao de anos anteriores e exemplificou que, para uma moradia média, a TMU poderia representar um valor entre 600€ e 800€. A Senhora Vereadora Alexandra Moura acrescentou que o valor elevado se justifica, em parte, por incluir o investimento total da requalificação da Escola Secundária, que será executado na sua maioria em 2026.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 108 – Presente a informação n.º 001/2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, sobre a taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU) para 2026, que se dá por reproduzida. Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o valor de 9.456.943,00€ (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e três euros) de custos com a realização de infraestruturas e equipamentos gerais, definidos no PPI/GOP para o ano de 2026, para efeitos de cálculo da TMU.



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

16. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, cedendo a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, para a apresentação do único auto de medição em análise.

No uso da palavra, o Eng.º José Lima apresentou o auto de medição n.º 3 da empreitada de “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, no valor de 11.265,20€ propondo a sua aprovação e respetivo pagamento.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 109 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., respeitante à empreitada “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, processo n.º CP-34-E/2024, no valor de 11.265,20€(onze mil, duzentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e 5 minutos.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
